



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 07/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de instalação de câmera speed dome para o plenário da Câmara Municipal

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24 de junho de 2026 à 26 de junho de 2026.

Aos 30 de junho de 2026, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, estiveram reunidos o agente de contratação e a equipe de apoio, e deram início à abertura da sessão julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei Federal 14133 de 2021 e Resolução n. 06 de 2023.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Foi recebida por meio do link disponível no site oficial da Câmara Municipal, a seguinte proposta do fornecedor abaixo relacionado:

1. Rodezir Degrani de Paula.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM	PROPONENTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rodezir Degrani de Paula.	R\$ 10.950,00	R\$ 10.950,00

HABILITAÇÃO

Fica habilitada a empresa **Rodezir Degrani de Paula – CNPJ 11.066.835/0001-60**, a qual já apresentou a documentação exigida no Aviso de Dispensa juntamente com a proposta.

Nesta mesma data e local, procedeu-se também à análise dos documentos exigidos para fins de habilitação da licitante vencedora **Rodezir Degrani de Paula – CNPJ 11.066.835/0001-60**. Verificada a documentação de habilitação apresentada, foram verificados os atendimentos dos requisitos estabelecidos no Edital (item 6.0). À vista da habilitação, foi declarado vencedor o Licitante abaixo relacionado,

1. Rodezir Degrani de Paula – CNPJ 11.066.835/0001-60 – Valor da proposta: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

Para fins de cumprimento dos requisitos do art. 72 da Lei Federal n. 14133 de 2021:

I – Da razão da escolha do fornecedor ou executante: Em análise aos autos, observa-se que os preços apresentados pelo licitante, estão compatíveis com os praticados no mercado,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

obedecendo o Termo de Referência. Do critério para contratação por menor preço global, resultou a propostas vencedora que comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

II – Da justificativa do preço: Verifica-se que os preços ofertados pelo licitante são compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares.

III – Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal: Analisando a documentação apresentada e a Ata de Abertura de habilitação, resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IV – Demonstração da Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: Os recursos para custear tais despesas decorrerão da Ficha 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
11 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

V – Da Adjudicação: Diante do resultado final da proposta vencedora e habilitação do proponente, **ADJUDICO** o objeto:

1. Rodezir Degrani de Paula – CNPJ 11.066.835/0001-60 – Valor da proposta: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, com o resultado final do vencedor conforme especificado acima.

À Presidência para providências.
Câmara Municipal, aos 30 de junho de 2026.

ANDREZA PALHARES CARAÚNA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 07/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de instalação de câmera speed dome para o plenário da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Diante do processo instaurado promovo a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 02/2026 à empresa **Rodezir Degrani de Paula – CNPJ 11.066.835/0001-60** – Valor da proposta: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais) global. Fundamentação: art. 75, II, 14.133/21.

Câmara Municipal, aos 30 de junho de 2026

MAURO APARECIDO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA